CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 747/2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da secretaria responsável, sejam colocadas placas sinalizando redução de velocidade, na Rua Pero Corrêa, esquina com a Rua Freitas Guimarães.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que nos informaram da necessidade de instalação de placas sinalizadoras de limite de velocidade na Rua Pero Corrêa, esquina com a Rua Freitas Guimarães, devido a quantidade de escolas próximas.

É muito comum flagrar cenas de desrespeito às normas de trânsito, principalmente no que diz respeito ao excesso de velocidade. A situação é preocupante principalmente nos horários de entrada e saída de alunos, quando o fluxo de veículos e pedestres aumenta, expondo os pedestres e condutores a situações de desgaste e perigo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 3 abril de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

